

SMED/DAOR/APPIA3/EXTER/001-2021.

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Assunto: Orientações adicionais sobre renovação de matrículas e novas matrículas para estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Sr(a). Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos e considerando as especificidades da organização do trabalho escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA em tempos de pandemia, apresentamos, a seguir, orientações adicionais sobre procedimentos para renovação de matrículas e novas matrículas para estudantes nesta modalidade.

Considerando a suspensão das atividades escolares presenciais, em razão da pandemia da Covid-19, o cadastro para novas matrículas para os ensinos fundamental e médio (para maiores de 18 anos) da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA poderá ser realizado por estudantes que possam realizar atividades não presenciais a serem encaminhadas por meios virtuais ou físicos impressos, sendo necessário, para tanto, preencher o formulário disponível no link [SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - SMED/BH¹](#). Para estudantes interessados na EJA que não possuam acesso à internet, a demanda por vagas deverá ser apresentada pelo telefone 3277-8872, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h.

O(A) estudante que, por algum motivo, não consiga realizar seu cadastro nas opções anteriores, poderá entrar em contato com as escolas via Whatsapp institucional ou por e-mail, sendo vedados os contatos presenciais. Ao receber a demanda por vagas na EJA, as escolas deverão preencher imediatamente o registro no formulário acima, não sendo autorizada a matrícula antes da comunicação da GEMON/Equipe do Cadastro Escolar. As demandas de vagas para as turmas intersetoriais de EJA deverão ser encaminhadas diretamente à GEMON pelo endereço eletrônico <gemon@pbh.gov.br>, informando nome completo, data de nascimento, endereço e CPF.

Para tornar mais eficiente a organização do trabalho escolar da Educação de Jovens e Adultos no contexto atual, solicitamos empenho para que todas as renovações de matrículas pendentes de estudantes matriculados em 2020 nos ensinos fundamental e médio da modalidade EJA, para o ano escolar de 2021, sejam efetivadas, no Sistema de Gestão Escolar – SGE, até o dia 31 de março, conforme as instruções apresentadas no

Aos(Às) Diretores(as) das Escolas Municipais com atendimento em EJA

NESTA

¹ Caso o link para acessar o formulário não funcione, acesse: <https://forms.gle/ni8xjZ2GY5zSJY7a6>

SMED/DAOR/APPIA3/EXTER/001-2021 – Continuação 2.

Ofício SMED/DAOR/EXTER/004-2021. A partir do dia 1º de abril, todas as vagas remanescentes no Sistema de Gestão Escolar – SGE serão consideradas para encaminhamento de novos estudantes.

Considerando o contingente de estudantes matriculados na EJA, para o ano escolar de 2021, as escolas deverão revisar seus respectivos quadros de turmas no SGE, considerando o quantitativo de 25 estudantes por turma. Para organizar o atendimento escolar não presencial, as escolas deverão compor agrupamentos de até 25 estudantes da EJA Alfabetização e da EJA Certificação, respectivamente, que tenham manifestado interesse em realizar atividades escolares não presenciais, seja pelo formulário acima mencionado seja por meio dos levantamentos de busca ativa e de atualização do mapa socioeducacional.

Para a composição dos agrupamentos de estudantes que participarão do atendimento não presencial, as escolas poderão considerar os estudantes matriculados nas turmas externas e intersetoriais que também tenham manifestado interesse em realizar atividades escolares não presenciais.

Contando com a acolhida às orientações apresentadas neste ofício, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



César Eduardo de Moura

Diretoria de Autorização e Organização Escolar



Diego de Oliveira

Appia 3: Consolidando projetos de vida